



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2023
Processo: 9973-00 2023

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei nº152/2023 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que, "Dispõe sobre o reconhecimento da prática do Airsoft como atividade esportiva no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

